

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 649/2022

Dispõe sobre enquadramento funcional de servidores que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais;

considerando que é dever desta Presidência executar as atividades atinentes à administração da Câmara;

considerando os termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar na **Classe 31** da Carreira III-B, prevista na tabela de vencimentos de que trata o Anexo III da Lei Municipal nº 2. 654/2014, com direito à percepção do vencimento ali previsto, devidamente atualizado, o servidor **Jurandir Matos do Nascimento**, ocupante do cargo de **Contabilista**.

Art. 2º - Enquadrar na **Classe 31** da Carreira III-A, previstos na tabela de vencimentos de que trata o Anexo III da Lei Municipal nº 2. 654/2014, com direito à percepção do vencimento ali previsto, devidamente atualizado, a servidora **Tânia Maria Laporti Pinto**, ocupante do cargo de **Oficial Administrativo**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 16/06/2022 e revoga as disposições em contrário.

junho de 2022.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 21 de


GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 21 de junho de 2022.


TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo

Publicado no Mural
da CMJN
Em 22/06/2022